



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 65/2021

EMENTA: Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências.

AUTOR: Lindomar Rodrigo Brandão - DEM

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de abril de 2021

RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Em sua justificativa o proponente do projeto de lei ora encaminhado pretende fortalecer a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas às atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública e aplicar sanções apenas aos infratores.

É notório que as medidas de combate à pandemia culminaram em interrupções ou alterações de funcionamento de atividades consideradas não essenciais, e com isso muitos setores econômicos têm sofrido impactos negativos. Verifica-se, no entanto, que se efetivamente forem observadas as normas impostas pelo Poder Público para inibir e/ou conter aglomerações e reduzir a transmissão e infecção pelo novo Coronavírus, será possível evitar fechamento do comércio e consequente danos à economia.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação a proposição em tela, apresento emenda modificativa.

Verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 10 de maio de 2021.

Claudemir Zanco - PL
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº 65/2021.

Pato Branco, 10 de maio de 2021.



Eduardo Albani Dala Costa - MDB

Membro



Romulo Faggon- PSL

Membro



Dirceu Luiz Boareto - Podemos

Presidente da Comissão



Thania Maria Caminski Ghelen

Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

